

Resolução nº : 3007/2005
Protocolo nº : 566664/03
Origem : MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente